



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ENTRE O CONSELHO
REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA
REGIÃO E A EMPRESA GMAES
TELECOM LTDA ME.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017, referente ao Processo CRQ9 CPL n.º 006/2017, assinado em 22 de fevereiro de 2017, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a **EMPRESA GMAES TELECOM LTDA ME**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.644.251/0001-86, estabelecida na Rua Carlos Seara, n.º 47, sala 201, Bairro Vila Operária, CEP 88.303-200, Itajaí, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por **CÉSAR ROBERTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n.º 02553930863, inscrito no CPF/MF nº 807.191.809-10, residente e domiciliado à Rua Emília dos Santos, n.º 26, Bairro São João, na cidade de Itajaí, CEP 88.304-350, Estado de Santa Catarina e **EVERTON LUIS HORTÊNCIO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Redes de Internet, portador do RG n.º 6090495703- RS, inscrito no CPF/MF n.º 058.384.239-94, residente e domiciliado à Rua Macieira, n.º 161, Apto 101, Edifício Clube Solaris, Bairro Tabuleiro, CEP 88.348-207, na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, conforme 4ª Alteração Contratual da Empresa de 01.03.2017, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 001/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOSTING), FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CONTEÚDO NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, MARKETING DIGITAL, CONSULTORIA EM AMBIENTE MICROSOFT, VMWARE, LINUX, FREEBSD E NETWORKING

b
K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

PARA IMPLANTAÇÕES, CONFIGURAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO NÍVEL 2, NÍVEL 3 NAS SEDES CURITIBA/PR, CASCAVEL/PR E MARINGÁ/PR, vinculado aos termos do Processo CRQ9- CPL Nº 006/2017 e Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Oitava do Contrato Inicial e artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de 22 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

1. Os valores definidos na cláusula segunda, item 1 do contrato n.º 001/2017, permanecem inalterados, não havendo reajuste dos valores, conforme os itens abaixo relacionados:

Itens	Descrição	Categoria	Valor
1	Serviço de Hospedagem para o Portal com painel de controle Cpanel ou Plesk ou ISPConfig, suporte a PHP 5.6 ou superior, MySQL 5.5, acesso ao FTP, 20GB de armazenamento, 300GB de tráfego mensal.	Hosting	R\$6.000,00
2	Serviço para Correio Eletrônico na plataforma Zimbra E-mail Collaboration 100 caixas postais com 10GB cada conta.	Hosting	R\$36.000,00
3	Serviço de Anti-Spam e Antivírus SMTP Proxy para Correio Eletrônico 100 caixas portais.	Hosting	R\$21.000,00
4	Serviço de Armazenamento de Dados em nuvem para backup e compartilhamento 100 contas 10 GB cada conta.	Hosting	R\$24.000,00
5	Fornecimento de Sistema para Gestão de campanhas de E-mail Marketing	Software como Serviço (SAAS)	R\$10.920,00
11	Serviço de suporte técnico nível 2 e nível 3, pacotes de 300 horas técnicas para uso em 12 meses.	Consultoria e Suporte técnico	R\$9.000,00
Valor Total Anual			R\$106.920,00

2. Os itens 6,7,8,9,10,12 relacionados na Cláusula Segunda, item 1 do contrato n.º 001/2017, continuam sendo mantidos pela CONTRATADA, bem como deverá fornecer as atualizações existentes para os referidos serviços, visto que já foram devidamente quitados quando da implantação dos serviços no ano de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2018 por conta das dotações 33.90.35.001 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica e 33.90.39.029 - Serviços de Informática - Hospedagem de Sistemas e Internet, constante do Orçamento 2018 do Conselho Regional de Química – IX Região.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

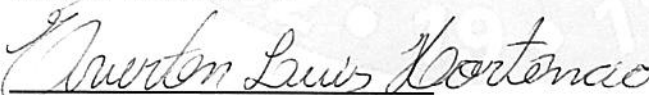
Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX



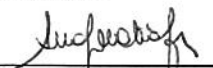
GMAES TELECOM LTDA ME
CÉSAR ROBERTO SILVA
CPF/MF nº 807.191.809-10



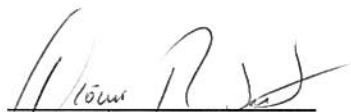
GMAES TELECOM LTDA ME
EVERTON LUIS HORTÊNCIO
CPF/MF n.º 058.384.239-94

Publicado no Diário Oficial da
União de 22/02/18
Seção 3, página nº 146.-

TESTEMUNHAS:



Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53



Nome: OTÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 003.254.450-28